



DECRETO Nº 642, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2019, devidamente homologado em 01 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 45/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
AMANDA FLORIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46.036.947-7	A partir de 30/03/2025
LUANA MARTINS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	53.349.806-5	A partir de 30/03/2025

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.

